

## PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 6.907, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de Concurso Público para preenchimento dos cargos vagos e dos que vagarem durante a vigência do certame, no âmbito da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 78, da Lei Orgânica Municipal e com o art. 44, da Lei Complementar Municipal nº 169, de 12 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de concurso público para provimento dos cargos vagos e dos que vagarem durante a vigência do certame, referentes aos cargos públicos dos seguintes quadros:

I - da Procuradoria Geral do Município, criados pela Lei Complementar nº 195 de 26 de junho de 2023, sendo:

- Procurador Municipal - Área do Direito;
- Analista da Procuradoria Geral do Município - Área do Direito;
- Analista da Procuradoria Geral do Município - Área de Ciências Contábeis.

II - da Secretaria Municipal da Fazenda, criados pela Lei Complementar nº 159 de 17 de janeiro de 2020, sendo:

- Auditor Fiscal de Tributos Municipais - Área de conhecimento em qualquer curso de nível superior;
- Auditor Fiscal de Tributos Municipais - Área do Direito;
- Auditor Fiscal de Tributos Municipais - Área de Ciências Contábeis;
- Auditor Fiscal de Tributos Municipais - Área da Tecnologia da Informação;
- Auditor Fiscal de Tributos Municipais - Área de Engenharia.

Art. 2º A seleção se dará por meio de concurso público de provas e de títulos a ser organizado por instituição especializada contratada para este fim, nos termos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual se incumbirá de todas as fases do certame, elaboração e aplicação das provas teóricas, correção, provas de títulos e demais atos necessários.

Parágrafo único. Deverão ser observadas as disposições e demais requisitos e exigências contidas nas respectivas leis de criações dos cargos, bem como nos Editais de abertura, a serem aprovados pelas Comissões de Concurso Público.

Art. 3º Fica o Procurador Geral do Município designado Presidente da Comissão do Concurso da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 22, caput, da Lei Complementar nº 19 de 26 de novembro de 2007.

§1º Integrarão a Comissão do Concurso da Procuradoria Geral do Município 02 (dois) Procuradores do Município efetivos, 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, por ela indicada, e 01 (um) servidor público lotado na Secretaria Municipal de Administração, a serem nomeados pelo Procurador Geral do Município, nos termos art. 22, § 2º, da Lei Complementar nº 19/2007.

§2º Os membros da Comissão do Concurso serão nomeados pelo Procurador Geral do Município.

Art. 4º Fica autorizada à Secretaria Municipal de Administração instituir e nomear os membros da Comissão do Concurso da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 5º Aos Servidores do Município nomeados para compor as comissões de que tratam os artigos 3º e 4º deste Decreto, aplica-se o previsto no art. 82 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 6º As nomeações de membros não integrantes dos quadros de servidores do Município para comporem as comissões de que tratam os artigos 3º e 4º deste Decreto serão para prestação de serviço público relevante, não remunerado e sem qualquer ônus para o Município de Mossoró.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

#### PORTARIA Nº 907, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Engenharia I, símbolo CC5 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora SARINY STEFANY SILVA NOBRE do cargo em comissão de Diretor de Engenharia I, símbolo CC5, na função de Diretor de Edificações da Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

#### PORTARIA Nº 908, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor Executivo, símbolo CC3, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SARINY STEFANY SILVA NOBRE para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo, símbolo CC3, na função de Diretor Executivo de Obras de Prédios Públicos, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

#### PORTARIA Nº 909, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Engenharia II, símbolo CC6 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor FELIPE AUGUSTO DANTAS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Engenharia II, símbolo CC6, na função de Diretor do Departamento de Projetos de Obras de Pavimentação, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 910,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Engenharia I, símbolo CC5, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FELIPE AUGUSTO DANTAS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Engenharia I, símbolo CC5, na função de Diretor de Pavimentação, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 911,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ANDERSON GEOVANY DE LUCENA SILVA do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Pavimentação Flexível, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 912,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Engenharia II, símbolo CC6, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDERSON GEOVANY DE LUCENA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Engenharia II, símbolo CC6, na função de Diretor do Departamento de Manutenção de Pavimentação, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 913,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora JOCIANA MÍSIA DE CARVALHO GOMES do cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, na função de Assessor Técnico de Prédios Públicos, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 914,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor MANOEL FABIANO DE ANDRADE PEREIRA do cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, na função de Assessor Técnico de Obras da Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 915,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOCIANA MÍSIA DE CARVALHO GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, na função de Assessor Técnico de Obras da Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 916,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MANOEL FABIANO DE ANDRADE PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, na função de Assessor Técnico de Manutenção e Reformas, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 917,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARIA MARIANA SALDANHA DE QUEIROZ XAVIER do cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, na função de Assessor Técnico de Equipamentos de Lazer, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 918,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA MARIANA SALDANHA DE QUEIROZ XAVIER para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, na função de Assessor Técnico de Prédios Públicos, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 919,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Engenharia I, símbolo CC5 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor EDNALDO COSTA DE AQUINO do cargo em comissão de Diretor de Engenharia I, símbolo CC5, na função de Diretor de Manutenção Predial, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 920,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor Executivo, símbolo CC3, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDNALDO COSTA DE AQUINO para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo, símbolo CC3, na função de Diretor Executivo de Serviços Urbanos, com lotação na Secretaria Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 921,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEITON HENRIQUE SILVA ALENCAR para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, na função de Assessor Técnico de Manutenção de Pavimentação, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 922,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNO CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Planejamento e Projetos de Saneamento, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 923,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TATIANE MAGNA GOMES TAVARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, na função de Assessor Técnico de Manutenção e Reformas, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**

Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 924,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ GABRIEL DE FARIAS CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, na função de Assessor Técnico de Obras da Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**

Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 925,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Engenharia II, símbolo CC6 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JEFFERSON ALEXANDRE DE MESQUITA CARLOS do cargo em comissão de Diretor de Engenharia II, símbolo CC6, na função de Diretor do Departamento de Manutenção de Pavimentação, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**PORTARIA Nº 926,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Engenharia II, símbolo CC6, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JEFFERSON ALEXANDRE DE MESQUITA CARLOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Engenharia II, símbolo CC6, na função de Diretor do Departamento de Manutenção e Reformas da Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**

Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretária Municipal de Governo, com fundamento do art. 22 §9º do Decreto 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de Adesão nº 02/2023 a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 50/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2022 - SMS, cujo objeto é aquisição de gênero alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.965.996/0001-96. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Governo, CNPJ: 44.682.103/0001-54. Fornecedor: Alto Oeste Alimentos LTDA, CNPJ: 10.536.180/0001-84. Valor Total de R\$ 64.387,72 (sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES**

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 666,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através da Portaria nº 437, de 14 de abril 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º, 4º e 15, I, da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Município de Mossoró para os servidores da saúde, bem como parecer favorável, de lavra da Assessoria Jurídica da SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora EVA LÍGIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0113255-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UBS Sinharinha Borges, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 12 do mesmo cargo e categoria funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**LUANA LORENA DE SOUZA LIMA**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 667,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através da Portaria nº 437, de 14 de abril 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º, 4º e 15, I, da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Município de Mossoró para os servidores da saúde, bem como parecer favorável, de lavra da Assessoria Jurídica da SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA APARECIDA AQUINO DE MACÊDO SILVA, matrícula nº 5070694-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UBS Elias Honorato, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 6 do mesmo cargo e categoria funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**LUANA LORENA DE SOUZA LIMA**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 668,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através da Portaria nº 437, de 14 de abril 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º, 4º e 15, I, da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Município de Mossoró para os servidores da saúde, bem como parecer favorável, de lavra da Assessoria Jurídica da SEMAD.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora LUCICLEIDE LOPES CÂNDIDO DE FREITAS, matrícula nº 113115-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UBS Elías Honorato, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 12 do mesmo cargo e categoria funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**LUANA LORENA DE SOUZA LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 669,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através da Portaria nº 437, de 14 de abril 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida pelo juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró nos autos do Processo nº 0018828-68.2012.8.20.1006.

**RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** a complementação dos proventos da aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS à servidora aposentada NAILCA MARLI JALES DE LIMA, com paridade na remuneração do cargo de servidor da ativa de Professor Nível I, Classe X, com carga horária de trinta horas semanais, conforme planilha, abaixo:

CARGO DE SERVIDOR NA ATIVA: PROFESSOR NÍVEL I, CLASSE X	VALOR R\$
VENCIMENTO BÁSICO	4.291,90
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 25%	1.072,97
REMUNERAÇÃO	5.364,87
APOSENTADORIA PELO RGPS	
PROVENTOS	1.475,56
COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA	
VALOR (REMUNERAÇÃO - PROVENTOS)	3.889,31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**LUANA LORENA DE SOUZA LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTIFICAÇÃO – PAUTA DE JULGAMENTO - TATM**

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Hugnelson Vieira da Silva

Secretária: Vânia Maria Pereira

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM), por determinação do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, **TORNA PÚBLICO** que será(ao) julgados em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 26 de setembro de 2023, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº1180, às 8h30, o(s) processo(s) administrativos a seguir relacionados. Fica esclarecido que de acordo com o Art. 59 do Regimento Interno do TATM, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato. Será(ao) julgado(s) na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de

eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

1) Processo nº 0011/21 TATM (PFA de Origem 2019.008768-9– SEFAZ)

Recorrente: Maria Zuleide Rodrigues de Oliveira

Recorrido (a): Fazenda Pública Municipal

Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso Voluntário

2) Processo nº 0012/21 TATM (PFA de Origem 2019.008766-2– SEFAZ)

Recorrente: Maria Zuleide Rodrigues de Oliveira

Recorrido (a): Fazenda Pública Municipal

Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso Voluntário

3) Processo nº 0013/21 TATM (PFA de Origem 2019.008769-7– SEFAZ)

Recorrente: Maria Zuleide Rodrigues de Oliveira

Recorrido (a): Fazenda Pública Municipal

Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso Voluntário

4) Processo nº 0014/21 TATM (PFA de Origem 2019.008767-0– SEFAZ)

Recorrente: Maria Zuleide Rodrigues de Oliveira

Recorrido (a): Fazenda Pública Municipal

Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso Voluntário

5) Processo nº 0015/21 TATM (PFA de Origem 2021.008765-4– SEFAZ)

Recorrente: Maria Zuleide Rodrigues de Oliveira

Recorrido (a): Fazenda Pública Municipal

Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso Voluntário

6) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2023.014175-1– SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): Adriana Maria Ferreira Freire

Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício

7) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2023.011607-2– SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): Adriana Maria Ferreira Freire

Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**HUGNELSON VIEIRA DA SILVA**  
Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

**ACÓRDÃO 094/2023 – TATM**

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Hugnelson Vieira da Silva

Secretária: Vânia Maria Pereira

**NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE**

**PROCESSO ELETRÔNICO PFA- 2023.013243-4– SEFAZ**

**REMESSA NECESSÁRIA**

**RELATOR (A): LAURA IRIS DE CARVALHO BESSA**

**RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**RECORRIDO: ANTÔNIO NILTON DE FREITAS RÉGO**

Notificamos que no dia 19 (dezenove) do mês de setembro de 2023, a partir das 8h30, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo Eletrônico (PFA de Origem 2023.013243-4 – SEFAZ), tendo como recorrido o Sr. Antonio Nilton de Freitas Rego, conhecendo da remessa necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os efeitos da decisão de primeira instância que julgou procedente o pedido

do requerente, decidindo pela ilegitimidade da cobrança do Auto de Infração nº 5.00337/00-4, referente ao Período de JUN/1996 a JUL/1999.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**HUGNELSON VIEIRA DA SILVA**

Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

### ACÓRDÃO 095/2023 – TATM

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Hugnelson Vieira da Silva

Secretária: Vânia Maria Pereira

NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE

PROCESSO ELETRÔNICO PFA- 2023.001983-2– SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA

RELATOR (A): JOSÉ CARLOS LINS DE MATOS

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: AFRÂNIO DE OLIVEIRA LEITE

Notificamos que no dia 19 (dezenove) do mês de setembro de 2023, a partir das 8h30, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo Eletrônico (PFA de Origem 2023.001983-2 – SEFAZ), tendo como recorrido o Sr. Afrânio de Oliveira Leite, conhecendo da remessa necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os efeitos da decisão de primeira instância que julgou procedente o pedido do requerente de reconhecimento da decadência do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a obra de construção civil de 330,80m2 no imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 1.0017.569.03.0031.0000.9, seq. nº 4.008414.0, localizado na Rua dos Ipês, 1840, Bairro Abolição, nesta urbe, conforme Alvará de Construção de nº 5304/1206, de 09/09/2015 - SEIMURB.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**HUGNELSON VIEIRA DA SILVA**

Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

### RESOLUÇÃO Nº 04 CG/FUNCIDAT

O Conselho Gestor do Programa Nota Mossoró e do Fundo municipal de Incentivo à Cidadania Fiscal e ao Desenvolvimento da Administra Tributária – Funcidat, no uso da competência atribuída pelo art. 41, Decreto nº 6.366, de 16 de dezembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 3.895, de 18 de outubro de 2021, que autoriza a criação do Programa Nota Mossoró do Funcidat, c/c o art. 28, do Regimento Interno do Funcidat e art. 21, incisos IV e V, da Portaria nº 3-Sefaz, 23 de março de 2023, que aprovou o Regulamento do Programa Nota Mossoró, em reunião realizada em data de 21 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e homologar os cupons eletrônicos contemplados no âmbito do Programa Nota Mossoró no sorteio realizado em data de 20 de setembro de 2023, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró (RN), 22 de setembro de 2023.

Membros do Conselho Gestor:

HUGNELSON VIEIRA DA SILVA

Presidente - Matrícula nº 10.782-4

GILMAR DANTAS DA ROCHA

Matrícula nº 05.892-2

AKIO FROTA DOS SANTOS

Matrícula nº 95.176-1

VÂNIA MARIA PEREIRA

Matrícula nº 09.841-8

JOSÉ ARISVALDO DE ALMEIDA

Matrícula nº 04.965-7

ANEXO ÚNICO

CUPONS CONTEMPLADOS NO SORTEIO REALIZADO EM 20/09/2023:

1º PRÊMIO

NOME: – THIAGO ROBERTO DE SOUZA

CPF: 101.\*\*\*.\*\*\*-64

CUPOM: 095033

DATA: 04/08/2023

LOTE: 39746

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

TELEFONE: 849\*\*\*\*-4079

2º PRÊMIO

NOME: ANDERSSON TERTULINO NOGUEIRA

CPF: 701.\*\*\*.\*\*\*-82

CUPOM: 078726

DATA: 21/07/2023

LOTE: 39728

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

TELEFONE: 849\*\*\*\*-3386

3º PRÊMIO

NOME: DIOCÉLIO JOSÉ GOMES DE CARVALHO

CPF: 071.\*\*\*.\*\*\*-00

CUPOM: 085154

DATA: 14/08/2023

LOTE: 39753

VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

TELEFONE: 849\*\*\*\*-0034

4º PRÊMIO

NOME: LENERCILIA ERIKA FREITAS COSTA

CPF: 010.\*\*\*.\*\*\*-00

CUPOM: 084894

DATA: 31/07/2023

LOTE: 37740

VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

TELEFONE: 849\*\*\*\*-9676

5º PRÊMIO

NOME: FERNANDO DE ARAÚJO GOMES

CPF: 017.\*\*\*.\*\*\*-27

CUPOM: 085440

DATA: 20/07/2023

LOTE: 39726

VALOR: 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

TELEFONE: 849\*\*\*\*-8012

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**HUGNELSON VIEIRA DA SILVA**

Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Resolução nº 82, de 22 de setembro de 2023**

Institui a operacionalização das eleições unificadas para conselheiro(a) tutelar do município de Mossoró, e dá outras providências.

A Comissão Especial Eleitoral instituída pela Resolução nº 077 de 17 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os locais de votação para as referidas eleições da 33ª zona eleitoral e 34ª zona eleitoral deste município conforme ANEXO I.

Parágrafo único - A eleição municipal para os conselhos tutelares ocorrerá de forma eletrônica e manual conforme distribuição do ANEXO I.

Art. 2º Tornar público o modelo de cédula de papel que será utilizado nas eleições para conselheiro(a) tutelar da 33ª zona eleitoral e 34ª zona eleitoral deste município conforme ANEXO II.

Parágrafo único – A cédula de papel medirá 15 cm de altura e 11 cm de largura constando foto, nome e número do candidato e espaço específico para marcação do voto.

I. Qualquer marcação ( X, ●, ✓) em local específico para o voto validará a escolha.

II. Qualquer marcação distinta a que se refere ao inciso anterior, como também identificação nominal do eleitor ou marcações diversas anulará o voto.

Art. 3º Será obrigatório a apresentação do título eleitoral (físico ou virtual) e documento oficial com foto para ter acesso ao voto.

Art. 4º Fica determinado a indicação através do formulário, Conforme ANEXO III, de até 02 (dois) fiscais por local de votação para cada candidato até o dia 26 de setembro de 2023.

Parágrafo único. O formulário está disponível aos candidatos(as) na Sala dos Conselhos-Centro Administrativo Pref. Alcides Belo situado a Rua Pedro Álvares Cabral, 01, Aeroporto.

Art. 5º A apuração dos votos se dará logo após o encerramento das urnas através de sistema próprio elaborado pela Comissão Especial Eleitoral.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**JOANA AMÉLIA ALVES ARAÚJO**

Presidente da Comissão Eleitoral

**ANEXO I**

LOCAL AGREGADOR	LOCAL AGREGADO
ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA NOGUEIRA DO COUTO - (1384)	C. E. DE JOVENS E ADULTOS PROF. ALFREDO SIMONETTI (COLEGIO SUPLETIVO) -
	COLEGIO DIOCESANO SANTA LUZIA - (1155)
	ESCOLA ESTADUAL JERONIMO ROSADO - (1163)
	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO FERNANDES - (1449) <b>VOTAÇÃO MANUAL</b>
LOCAL AGREGADOR	LOCAL AGREGADO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL ASSIS - (1058)	ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSE NOGUEIRA - (1180)
	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA NOGUEIRA DO COUTO - (1384)
	INSTITUTO PEQUENO PRINCIPE ANEXO 1 - (1066) <b>VOTAÇÃO MANUAL</b>
	ESCOLA ESTADUAL MOREIRA DIAS - (1546)
	SESI - (1040)
ESCOLA MUNICIPAL DOLORES DO CARMO REBOUCAS - (1341)	LOCAL AGREGADO
	ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU PROFESSOR ANTONIO FAGUNDES - (1112)
	ESCOLA MUNICIPAL IZABEL FERNANDES - (1430)
	INSTITUTO ALVORECER - (1473)
	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO ANTONIO DE MEDEIROS - (1147)
	ESCOLA ESTADUAL JUSTINIANO DE MELO - (1325)
	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) - NOVA ESPERANCA - (
	ESCOLA MUNICIPAL ADOLFO SABINO DA SILVA - (1465)
	ESCOLA MUNICIPAL CORNELIO BARBALHO DE CARVALHO - (1406)
	ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU RICARDO VIEIRA DE COUTO - (1295)
	ESCOLA MUNICIPAL JOAO NICERAS DE MORAIS - (1589)
LOCAL AGREGADOR	LOCAL AGREGADO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NINA REBOUCAS - (1538)	ESC EST PROF HERMOGENES NOGUEIRA DA COSTA - (1376)
	ESCOLA ESTADUAL ABOLICAO IV - (1600)
	ESCOLA ESTADUAL AMBULATORIO CARDEAL CAMARA - (1660)
	ESCOLA MUNICIPAL DOLORES FREIRE DE ANDRADE - (1597)
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NINA REBOUCAS - (1538)
	ESCOLA MUNICIPAL MARINEIDE PEREIRA DA CUNHA - (1422)
	ESCOLA ESTADUAL SANTA DELMIRA - (1724)
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE LINHARES - (1678)
	ESCOLA ESTADUAL GILBERTO ROLA - (1392)
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAURICIO DE OLIVEIRA - (1503)
	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRACEMA FERNANDES - (1490)
	ESCOLA MUNICIPAL ALCIDES MANOEL DE MEDEIROS - (1619)
	ESCOLA MUNICIPAL ELIAS SALEM - (1279)
	ESCOLA MUNICIPAL NECI CAMPOS MATOSO - (1457)
LOCAL AGREGADOR	LOCAL AGREGADO
COLEGIO ESTADUAL PROF ABEL FREIRE COELHO - (1074)	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ELISEU VIANA - (1082)
	ESCOLA ESTADUAL PADRE ALFREDO - (1732)
	COLEGIO ESTADUAL PROF ABEL FREIRE COELHO - (1074)



Município: MOSSORÓ	
<b>LOCAL AGREGADOR</b>	<b>LOCAL AGREGADO</b>
ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FELICIO DE MOURA - (1112)	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO DA GRACA MACHADO - (1457) ESCOLA MUNICIPAL PROF CELINA GUIMARAES VIANA - (1295) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO MORAIS FILHO - (1260) ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FELICIO DE MOURA - (1112)
<b>LOCAL AGREGADOR</b>	<b>LOCAL AGREGADO</b>
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS BATISTA - (1147)	CAPS II - MARIANA NEUMA VIDAL - (1503) <b>VOTAÇÃO MANUAL</b> ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSE GONCALVES - (1414) <b>VOTAÇÃO MANUAL</b> ESCOLA ESTADUAL CONEGO ESTEVAO DANTAS - (1465) SINDICATO DOS TRABALHADORES DA LAVOURA DE MOSSORÓ - (1520) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS BATISTA - (1147)
<b>LOCAL AGREGADOR</b>	<b>LOCAL AGREGADO</b>
ESCOLA DE ARTES DE MOSSORÓ - (1040)	FACULDADE DE ENFERMAGEM - (1023) <b>VOTAÇÃO MANUAL</b> COLEGIO SAGRADO CORACAO DE MARIA - (1088) <b>VOTAÇÃO MANUAL</b> ESCOLA ESTADUAL EVANGELICO LEONCIO JOSE DE SANTANA - (1473) <b>VOTAÇÃO MANUAL</b> COLEGIO PEQUENO PRINCIPE - (1090) ESCOLA ESTADUAL CUNHA DA MOTA - (1430) ESCOLA DE ARTES DE MOSSORÓ - (1040) ESCOLA ESTADUAL GOV. DIX-SEPT ROSADO - (1104)
<b>LOCAL AGREGADOR</b>	<b>LOCAL AGREGADO</b>
ESCOLA ESTADUAL JOSE MARTINS DE VASCONCELOS - (1317)	ESCOLA MUNICIPAL HELOISA LEO DE MOURA - (1244) ESCOLA MUNICIPAL PAULO CAVALCANTE DE MOURA - (1422) ESCOLA ESTADUAL ANTONIO DE SOUZA MACHADO - (1333) ESCOLA MUNICIPAL DEUSDETE CECILIO ARAUJO - (1376) ESCOLA MUNICIPAL EVILAZIO LEO DE MOURA - (1384) ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO GALDINO DA SILVA - (1449) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FERREIRA SOUTO - (1368) FUNISERN - ESCOLA ESTADUAL PADRE SATIRO CAVALCANTE DANTAS - (1228) ESCOLA ESTADUAL MARIA ESTELA PINHEIRO - (1210)
<b>LOCAL AGREGADOR</b>	<b>LOCAL AGREGADO</b>
ESCOLA ESTADUAL AIDA RAMALHO CORTEZ PEREIRA - (1180)	ESCOLA EST. DE EDUCACAO PROFISSIONAL PROF. FRANCISCO DE ASSIS PEDRO ESCOLA ESTADUAL EWERTON CORTEZ - (1236) ESCOLA ESTADUAL TERTULIANO AIRES DIAS - (1654) ESCOLA ESTADUAL JOSE MARTINS DE VASCONCELOS - (1317) ESCOLA MUNICIPAL JOSE BENJAMIM - (1309) UFERSA - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - (1201) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN - (1279) ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DINARTE MARIZ - (1481) ESCOLA ESTADUAL JOSE DE FREITAS NOBRE - (1325) ESCOLA ESTADUAL JERONIMO VINGT ROSADO MAIA - (1287) NUCLEO MUNICIPAL DE EDUCACAO RURAL JERONIMO ROSADO - (1406) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DIASSIS NOGUEIRA - (1392) ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE BERNARDO DE SOUZA - (1262) ESCOLA ESTADUAL AIDA RAMALHO CORTEZ PEREIRA - (1180)

ANEXO II



**CANDIDATOS A CONSELHEIRO (A) TUTELAR DA 33ª ZONA 2023**



FOTO  NOME  
 NÚMERO

FOTO  NOME  
 NÚMERO

FOTO  NOME  
 NÚMERO

FOTO  NOME  
 NÚMERO

FOTO  NOME  
 NÚMERO

FOTO  NOME  
 NÚMERO

FOTO  NOME  
 NÚMERO

FOTO  NOME  
 NÚMERO

MESÁRIO

COMISSÃO





**CANDIDATOS A CONSELHEIRO (A) TUTELAR DA 34ª ZONA 2023**



<input type="checkbox"/> FOTO	NOME NÚMERO	<input type="checkbox"/> FOTO	NOME NÚMERO	<input type="checkbox"/> FOTO	NOME NÚMERO
<input type="checkbox"/> FOTO	NOME NÚMERO	<input type="checkbox"/> FOTO	NOME NÚMERO	<input type="checkbox"/> FOTO	NOME NÚMERO
<input type="checkbox"/> FOTO	NOME NÚMERO	<input type="checkbox"/> FOTO	NOME NÚMERO	<input type="checkbox"/> FOTO	NOME NÚMERO
<input type="checkbox"/> FOTO	NOME NÚMERO	<input type="checkbox"/> FOTO	NOME NÚMERO	<input type="checkbox"/> FOTO	NOME NÚMERO
<input type="checkbox"/> FOTO	NOME NÚMERO		MESÁRIO		COMISSÃO



ANEXO III



ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA CONSELHEIRO(A) TUTELAR QUADRIÊNIO 2024/2028.

CANDIDATO(a): \_\_\_\_\_

ZONA ELEITORAL: 33ª ( ) 34ª ( )

FISCAL : \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

ESCOLA: \_\_\_\_\_

FISCAL : \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

ESCOLA: \_\_\_\_\_

FISCAL : \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

ESCOLA: \_\_\_\_\_

FISCAL : \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

ESCOLA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 02/2023 – Contrato nº 03/2022, oriundo do Pregão nº 79/2021-SEMAD. Objeto: Promover o acréscimo de 15,41% do valor original do contrato. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - CNPJ: 44.647.481/0001-05. Contratada: G3 Neto Serviços LTDA - CNPJ 11.305.235/0001-08. Valor R\$ 78.840,00 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta reais). Data da assinatura: 21/09/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo Nº 04/2023 – Contrato Nº 262/2021, oriundo Pregão Nº 49/2021-SMS. Objeto: Promover o acréscimo de 5.7468453586389% ao valor do contrato. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ:11.965.996/0001-96. Contratada: Zelo Locação de Mão de Obra EIRELI - CNPJ 10.339.944/0001-41. Valor R\$ 1.048.842,00 (um milhão quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais). Data da assinatura: 01/08/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 12/2023. Processo Administrativo Nº 141/2022. Pregão Nº 16/2022 - SMS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: Alto Oeste Alimentos LTDA. - CNPJ: 10.536.180/0001-84. Valor: R\$ 442.497,14 (quatrocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 21/09/2023 a 21/09/2024. Data da assinatura do contrato: 21/09/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 05/2023. Processo Administrativo nº 04/2023. Pregão nº 08/2022 - SEMAD+. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de materiais gráficos e de comunicação visual, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social. Contratante: Secretaria Municipal de Comunicação Social – CNPJ: 44.690.692/0001-12. Contratada: Grid Comunicação Visual, Sinalização e Eventos LTDA - CNPJ: 27.997.819/0001-21. Valor: R\$ 114.297,50 (cento e quatorze mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 16/08/2023 a 16/08/2024. Data da assinatura do contrato: 16/08/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 02/2023 – Contrato nº 214/2021, firmado em 20/09/2023, oriundo da Dispensa por Justificativa nº 76/2021. Objeto: Promover a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 14.928.192/0001-05. Contratada: Dinarte Fernandes de Brito – CPF: 466.xxx.xxx-87. Vigência: 20/09/2023 a 20/09/2024. Data da assinatura: 20/09/2023.

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 16,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, com o art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 1,5 (uma e meia) diária a servidora Ana Gabriele Rodrigues de Santiago, matrícula nº 509914, ocupante do cargo de Diretora Executiva de Controle Interno, com lotação na Controladoria-Geral do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 27/09/2023 e 28/09/2023, para participar da II Turma do Curso Perspectivas para o Controle Interno, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO**  
Controlador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DA LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com fundamento no Art. 75, II, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo Administrativo nº 387/2023, referente à Dispensa de Licitação nº 004/2023, cujo objeto se trata de contratação de empresa especializada para criação de ferramentas digitais de cadastro e inscrição de propostas, para a operacionalização da Lei Paulo Gustavo, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor de UMIT CONSULTORIA LTDA. - CNPJ: 44.426.875/0001-25.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2023

**IGOR CESAR BELLEZA FERRADAES**  
Secretário Municipal de Cultura



## EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 4.003/2022, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**

PREFEITO DE MOSSORÓ

**THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMISSÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

**RUBEN VINICIUS MONTEIRO DE CARVALHO**

GERENTE EXECUTIVO DE ATOS E EXPEDIENTES

**RAFAEL DE FREITAS DANTAS PAIVA**

COORDENADOR DE ATOS

**SAYONARA AMORIM LIRA**

COORDENAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [WWW.DOM.MOSSORO.RN.GOV.BR](http://WWW.DOM.MOSSORO.RN.GOV.BR)